



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2201-TP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2021, às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 01.02.018/2017, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO E PREVIDENCIÁRIA, CONSULTORIA OPERACIONAL PARA MONITORAMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND, FORMULAR, CONSULTAR E ACOMPANHAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COMO SUPORTE DOS ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA OBRIGAÇÃO CORRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (RGPS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, os seguinte licitante: **(P - 01) GUERREIRO FILHO ADVOGADOS (CNPJ Nº 03.197.081/0001-50)**, neste ato representado pelo Sr. José Guerreiro Chaves Filho, inscrito no CPF nº 120.038.083-53. Deste modo, a Presidente declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta quinze minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADA** o licitante participante **(P - 01) GUERREIRO FILHO ADVOGADOS (CNPJ Nº 03.197.081/0001-50)**, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. A Comissão de Licitação passou à análise da proposta de preços com os requisitos traçados no Edital. Após a análise a Comissão **DECLAROU CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS** por atender a todos os requisitos do edital e por está com os preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para à administração, sendo o seguinte preço, a empresa **(P - 01) GUERREIRO FILHO ADVOGADOS (CNPJ Nº 03.197.081/0001-50)**, apresentou Proposta com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **(P - 01) GUERREIRO FILHO ADVOGADOS (CNPJ Nº 03.197.081/0001-50)**, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	

LICITANTE	ASSINATURA
(P - 01) GUERREIRO FILHO ADVOGADOS (CNPJ Nº 03.197.081/0001-50)	 Representante Legal